



## **ANÚNCIO REFERENTE À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro, em execução das deliberações da Assembleia Geral, de 30/03/2024, e da Direção, de 28/03/2024, torna pública a intenção de alienação do património imobiliário da Instituição identificado no mapa designado “RELAÇÃO DO PATRIMÓNIO A ALIENAR”, em anexo.

### **REGRAS REFERENTES À ALIENAÇÃO DO PRÉDIO OU CONJUNTO DE PRÉDIOS**

- 1. Identificação dos prédios:** consultar mapa anexo designado “Relação do Património a Alienar”;
- 2. Ónus:** Os prédios rústicos podem estar sujeitos a ónus relativos a servidões, como é habitual neste tipo de bens (apesar de não estarem inscritos no registo predial); **NOTA:** alguns destes prédios estão hipotecados a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP), obrigando-se o Centro Social a promover o cancelamento das hipotecas que incidam sobre tais prédios antes da celebração da escritura de compra e venda,
- 3. Informações complementares, consulta de documentação e visitas:** a obter/marcas através do telefone 254880120;
- 4. Conteúdo das propostas:** identificação do proponente (com a indicação do número e validade do BI/CC, do número de contribuinte fiscal, do NIPC/número do registo comercial (quando aplicável, no caso de pessoas coletivas), da residên-

CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

Rua Camilo Castelo Branco, 2652, Santa Cruz do Douro, 4640-435 Baião;

[www.csscd.pt](http://www.csscd.pt); Tel. 254 880 120; Fax 254 880 129; E-mail: [geral@csscd.pt](mailto:geral@csscd.pt)

Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direção - Gerai da Segurança Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5 das associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992

**Atendimento telefónico:** Geral – 254 880 120 (chamada para a rede fixa nacional, com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) – todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: **Serviços Administrativos e Financeiros** - dias úteis, das 9h00m às 17h30m).

cia/sede, dos seguintes meios de contacto: telefone fixo e/ou móvel (e, se possível, do endereço de correio eletrónico) e indicação do preço proposto (nota: o preço proposto não pode ser inferior ao valor mínimo fixado pelo Centro Social, sob pena de exclusão da proposta que não cumpra este requisito);

**5. Prazo para entrega das propostas:** quinze dias seguidos a contar do dia seguinte ao da data da publicação do anúncio no “*JORNAL DE NOTÍCIAS*”; após esgotado este período de tempo, não serão estabelecidos prazos limite, pelo que a apresentação de propostas será analisada na primeira reunião da Direção que se realize após a receção da proposta;

**6. Entrega das propostas:**

- as propostas devem ser entregues em mão (nos serviços administrativos do Centro Social, situados na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 2871, Santa Cruz do Douro, Baião) ou enviadas via CTT, em envelope fechado, para o Centro Social (cfr informação relevante em rodapé), nele devendo ser mencionados o nome e a morada ou sede do proponente, bem como a referência “Alienação de prédio(s) – Proposta”, não sendo aceites propostas remetidas por outros meios;

- os proponentes que enviem proposta através dos CTT devem remeter, de imediato, uma mensagem para o Centro Social ([geral@csscd.pt](mailto:geral@csscd.pt)) com a indicação de que enviaram uma proposta para aquisição de imóvel/imóveis referindo apenas a data em que tal ocorreu (sob pena da proposta não ser admitida caso não enviem a mensagem e nesse período de tempo – entre o registo nos CTT e a receção no Centro Social – ocorra alguma reunião para apreciação de outras eventuais propostas);

**7. Abertura das propostas:** ocorrerá na primeira reunião da Direção que se realizar após o termo do prazo de entrega das propostas, com a indicação de que a este ato pode assistir cada um dos proponentes ou representante por si indicado através de carta escrita e assinada conforme documento de identificação, sendo para o efeito cada interessado avisado previamente do dia e hora da reunião;

CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

Rua Camilo Castelo Branco, 2652, Santa Cruz do Douro. 4640-435 Baião;

[www.csscd.pt](http://www.csscd.pt); Tel. 254 880 120; Fax 254 880 129; E-mail: [geral@csscd.pt](mailto:geral@csscd.pt)

Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direção - Geral da Segurança Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5 das associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992

**Atendimento telefónico:** Geral – 254 880 120 (chamada para a rede fixa nacional, com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) – todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: **Serviços Administrativos e Financeiros** - dias úteis, das 9h00m às 17h30m).

**8. Critério de escolha da proposta:** Cada prédio ou cada conjunto de prédios, conforme esteja autonomizado ou agregado no mapa anexo em função do valor da avaliação, será vendido ao interessado que proponha o preço mais elevado, desde que não seja inferior ao respetivo preço base definido;

**9. Critério de desempate:** caso seja entregue mais do que uma proposta e na eventualidade de haver igualdade de valores entre duas ou mais propostas, o desempate será feito na reunião em que se proceda à abertura das propostas através de licitação entre os interessados presentes ou representados, com lances no valor mínimo de vinte euros; a eventual ausência de interessados não se considera motivo justificativo de adiamento da abertura das propostas nem da realização da licitação.

**10. Comunicações:** as comunicações, após a abertura das propostas, podem ser feitas por qualquer um dos meios indicados anteriormente;

**11. Direito de preferência:** nos casos em que seja aplicável este regime legal, fica ressalvado que a celebração da escritura depende do prévio cumprimento dos requisitos legais em matéria do exercício do direito de preferência, nomeadamente de comunicação com os proprietários confinantes para efeitos do eventual exercício, pelos mesmos, desse direito, pelo que a escritura com o proponente não será celebrada se algum deles o exercer, não assumindo o Centro Social qualquer responsabilidade por despesas feitas pelos proponentes, caso a alienação não se concretize por tal motivo;

**12. Local de celebração da escritura:** Cartório Notarial de Baião ou outro que venha a ser proposto pelo adquirente, desde que obtenha a concordância do Presidente da Direção do Centro Social;

**13. Data de celebração da escritura:** o Centro Social comunicará, por correio eletrónico, ao proponente a data e o local de celebração da escritura com a antecedência mínima de dez dias. Caso o interessado não compareça, nem justifique a

CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

Rua Camilo Castelo Branco, 2652, Santa Cruz do Douro. 4640-435 Baião;

[www.csscd.pt](http://www.csscd.pt); Tel. 254 880 120; Fax 254 880 129; E-mail: [geral@csscd.pt](mailto:geral@csscd.pt)

Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direção - Geral da Segurança Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5 das associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992

**Atendimento telefónico:** Geral – 254 880 120 (chamada para a rede fixa nacional, com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) – todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: **Serviços Administrativos e Financeiros** - dias úteis, das 9h00m às 17h30m).

falta, presume-se que deixou de ter interesse na celebração do contrato. Em caso de apresentação de justificação, repetir-se-á o procedimento por uma única vez;

**14. Pagamento do preço:** até cinco dias antes da data marcada para a celebração da escritura, por transferência para o NIB/IBAN indicado para o efeito pelo CS-SCD, emitindo o Centro Social um recibo logo que se comprove a boa cobrança do valor em causa;

NOTA – Fica a cargo do adquirente o pagamento dos impostos que forem devidos pelos compradores de imóveis e das despesas de celebração da escritura. O Centro Social entrega os documentos respeitantes à Instituição que sejam necessários para a celebração da escritura.


**15. Desistência ou incumprimento dos prazos previstos em 13 e 14:** neste caso, será dada continuidade ao processo, contactando-se o proponente classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

ANEXA-SE MODELOS (DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA) DA PROPOSTA A ELABORAR (pessoas singulares e pessoas coletivas).

Afixe-se este anúncio nos expositores da Instituição e publicite-se na página eletrónica ([www.csscd.pt](http://www.csscd.pt)) efetuando, neste último meio, uma descrição sumária dos prédios, com inclusão da documentação essencial (certificados energéticos, quando aplicável, registos com as certidões mais recentes existentes nos respetivos processos, ainda que caducadas, e matrizes atualizadas).

Santa Cruz do Douro, 01 de abril de 2024

O Presidente da Direção,

  
(Prof. Artur Manuel da Silva Carvalho Borges)

CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

Rua Camilo Castelo Branco, 2652, Santa Cruz do Douro. 4640-435 Baião;

[www.csscd.pt](http://www.csscd.pt); Tel. 254 880 120; Fax 254 880 129; E-mail: [geral@csscd.pt](mailto:geral@csscd.pt)

Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direção - Geral da Segurança Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5 das associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992

**Atendimento telefónico:** Geral – 254 880 120 (chamada para a rede fixa nacional, com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) – todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: **Serviços Administrativos e Financeiros** - dias úteis, das 9h00m às 17h30m).